

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE (CMDCA)

ATA Nº 01/2021

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano 2021, às 14:h00min (quatorze horas), na sala de Reuniões anexa ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, para apresentação e aprovação das contas do exercício de dois mil e vinte (2020) dos recursos destinados ao Fundo da Infância e Adolescência – FIA e Emitir Parecer sobre as mesmas. As despesas realizadas no exercício foram **R\$ 1.200,00** em prestação de 08 horas de Capacitação para Conselheiros Tutelares eleitos no processo eleitoral 2019, **R\$ 703,67** passagem aérea de Chapecó à Florianópolis e retorno, e, **R\$ 1.305,66** com diárias previstas na Lei Municipal Nº. 919/2018 de 25/09/20018, para viagem à Florianópolis para a Servidora Pública Municipal Elenilce da Rosa Comin, que atuava como Assistente Social do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, e, como membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para participar do Seminário Estadual sobre o Fundo da Infância e Adolescência – FIA, **R\$ 714,00** em Aquisição de panfletos e cartazes destinado a Campanhas educativas em defesa e atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente, e, **R\$ 891,00** com Aquisição de chaveiros destinados a campanhas educativas em defesa e atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente, totalizando um valor geral de **R\$ 4.814,33** de recursos ordinários liquidados e pagos, conforme consta em relatório contábil em anexo. Após avaliação e discussão dos valores apresentados foi emitido Parecer 001/2021 Favorável a esta prestação de contas do exercício do ano 2020. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes.

Nelson Serey

Jamila Kazari



Adri

